



PORTARIA Nº 38/2022-L
De 29/03/2022

Concede férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 06/04/2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 06/04/2022, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e do pagamento da antecipação salarial, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 06/04 a 08/04/2022 e 25/04 a 06/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos